

Monte Belo do Sul, 01 de abril de 2025.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO
DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 01 DE ABRIL DE 2025.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE BELO DO
SUL, VEREADORA ANA MARIA SOMENSI BRUSCHI**, torna a público que da pauta
para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2025, consta o
seguinte:

1. PROJETO DE LEI 027/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025. INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES PARA IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2. PROJETO DE LEI 028/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025. REVOGA O INCISO III, DO ART. 14, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.401/2018 QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
3. Projeto de Lei 030/2025 de 28 de março de 2025. INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS.
4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO 001/2025. AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO.

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Vereadora **Ana Maria Somensi Bruschi**
Presidente